



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que sete de setembro, quinta-feira, é feriado nacional, dia em que se comemora a Proclamação da Independência do Brasil;

Resolve,

Decretar ponto facultativo na próxima sexta-feira, dia oito de setembro de 2017.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2017.


LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral